

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB) para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Complexo Sede e Instituto Serzedello Correa - ISC.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Tribunal de Contas da União (TCU) é sediado em Brasília-DF, num complexo de edificações composto por uma Sede, três anexos, um restaurante e duas edificações que atendem ao Instituto Serzedello Correa - ISC. Cada um dos edifícios que compõem esse complexo é dotado de estrutura física e de sistemas e subsistemas que garantem a funcionalidade das edificações, essenciais para a preservação do patrimônio público e para o bom desempenho do Tribunal nas suas atividades finalísticas.

2.2. O serviço de abastecimento de água potável e coleta de esgoto é requisito essencial para a continuidade das tarefas desenvolvidas no complexo de edificações detalhado no parágrafo anterior, sendo fundamental para a realização das atividades finalísticas e complementares do órgão. A falta ou interrupção na prestação desses serviços causará impacto negativo na capacidade laborativa, nas condições propícias a execução das atividades e nas condições higiênico-sanitárias dos servidores, prestadores de serviço e público externo do TCU.

2.3. Atualmente, o Tribunal conta com o Contrato-Segedam nº 06/2019 para garantir a prestação desses serviços, cuja vigência máxima se encerra em 11/02/2024.

2.4. Essa contratação se faz extremamente necessária pelo exposto acima, pela inviabilidade de interrupção na prestação desses serviços e por ser a CAESB a fornecedora exclusiva na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Distrito Federal.

### 3. METAS

3.1. Garantir a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Complexo Sede e Instituto Serzedello Correa - ISC.

### 4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Complexo Sede - Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 4, Lote 1, CEP 70042-900, Brasília - DF.

4.2. Instituto Serzedello Corrêa - St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Brasília, DF

### 5. ORÇAMENTO ESTIMADO



5.1. Adjudicação: Global.

5.2. Valor Estimado Global: R\$ 796.598,27 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

## **6. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

6.1. Não será permitida a participação de Consórcio de Empresas, haja vista a CAESB ser a fornecedora exclusiva dos serviços descritos no âmbito do Distrito Federal.

## **7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. A CAESB emitirá fatura mensal dos serviços objeto deste contrato, com base no consumo apurado e na tarifa atualizada correspondente à classificação e à faixa de consumo do CONSUMIDOR.

7.2. Na fatura de água, a CAESB deverá informar o volume de água consumido no mês, o mês de apuração do volume de água faturado, datas de leitura do hidrômetro (mês anterior e atual), o número do hidrômetro e os valores individualizados dos tributos incidentes sobre o consumo de água e sobre o faturamento relativo ao esgotamento sanitário.

7.3. O pagamento das faturas mensais será efetuado até a data de vencimento.

## **8. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

8.1. Diman/Senge

## **9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Semip/Diman/Senge